

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1093/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2025/19920, resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025, do Ato Administrativo nº 692/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/04/2023, que autorizou a cessão de MARIA TERESA CAMPOS CARVALHO CABRAL, Assistente do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 253500/001, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fff2c4bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar